

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012 CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto Nº. 029, de 13 de SETEMBRO de 2007.

PROVISÓRIA INSTITUI A COMISSÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE ENTE FEDERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Desenvolvimento Econômico, composta dos Senhores; Dirlei Francisco Bertochi, Jante Rosane Maggioni, Claudir Roque Mocellin, Tânia Maria Rech Baptista e Valdir Carlos Demossi, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de promover estudos de viabilidade técnica, econômica, social e demais de interesse deste Ente Federado, com a emissão de pareceres finais, com o intuito de promover a concessão de beneficios constantes de incentivos econômicos e fiscais à empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades neste Município, nas mais diversas áreas da economia local.

Art. 2º Os serviços s serem prestados pela Comissão ora designada, será gratuito e considerado como relevante serviço público prestado à Comunidade Bandeirantense.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato, correrão à conta dos respectivos Créditos Orçamentários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Setembro de 2007.

Prefelto Municipal

Certidão

Certifico que o presente Processo Licitatório fol publicado no mural público desta prefeitura

municipal, de 43/09/07 at 27/09/07

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997